



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO N.º 155/2002

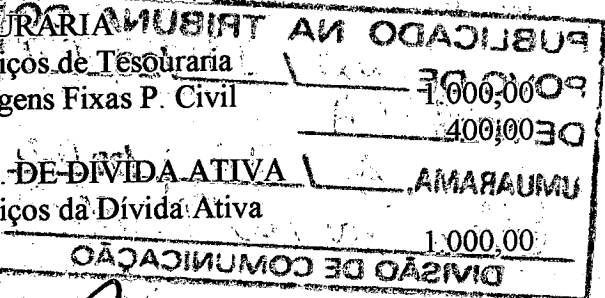
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de dezembro de 2001.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
027/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.000,00
0600	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0601	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0601.0412200092.011	- Manut. Da Coord. Municipal do PROCON	
089/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	500,00
0700	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200112.014	- Comemorações, Festiv. E Rec. Oficiais	
104/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.015	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
107/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	2.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412300082.023	- Administração da Secretaria de Fazenda	
165/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025	- Manutenção dos Serv. De Receitas Imobiliárias	
178/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	200,00
0906	- DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0906.0412200502.029	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
207/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1.000,00
208/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	400,00
0908	- DIVISÃO DE CONT. DE DÍVIDA ATIVA	
0908.0412300482.031	- Manutenção dos Serviços da Dívida Ativa	
225/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.000,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200162.036	- Manutenção Dos S. Cons. Próprios Municipais	
256/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	300,00
1100	- SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
284/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
287/3.3.90.49	- Auxílio - Transporte	500,00
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100192.041	- Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEF	
306/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	14.000,00
1102.1236100202.040	- Transporte de Estudantes	
298/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1102.1236100202.042	- Manutenção do Ensino Fundamental	
315/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	8.500,00
1102.1236100202.043	- Manutenção das Escolas Municipais	
323/3.3.90.30	- Material de Consumo	5.000,00
322/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.500,00
324/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00
1102.1236500222.039	- Manutenção da Educação Infantil	
291/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	1.500,00
1102.1236700232.046	- Manut. Escolas, APAE, ASSUMU, APADEVI	
339/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	2.500,00
340/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	13.000,00
1110	- DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.0781100252.049	- Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
357/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	800,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.0824400542.052	- Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
385/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.500,00
1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
391/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824300272.054	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
395/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500,00
1203.0824400582.055	- Programa a Cargo do Fundo M. Assist. Social	
397/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	45.000,00
401/3.3.90.39	- Outros Serviços e Terceiros P. Jurídica	13.000,00
1205	- FUNDO MUN. DIR. CCA E ADOLESCENTE	
1205.0824300272.056	- Programa a Cargo F. M. Cca. E Adolescente	
403/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	6.000,00
1500	- SECRETARIA SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
454/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	500,00
1503	- DIVISÃO DE ESTRADAS E PONTES	
15032678200382.095	- Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



468/3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.000,00
469/3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00

**1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

1601.1545100052.072 - Serviços de Administração Geral	
487/3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00

**1602 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

1602.1545200392.074 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
500/3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.000,00
502/3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000,00

**3000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**3001 - ENCARGOS S/A SUPERV. SEC. FAZENDA**

3001.2884600002.089 - Amort. Enc. Parc. PASEP, FGTS E INSS	
564/4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.200,00

3001.2884600002.090 - Contribuição para Formação do PASEP	
565/3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00

**3002 - ENCARGOS S/A SUPERV. SEC. ADM.**

3002.0412200052.092 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
569/3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00

**- TOTAL..... 199.900,00**

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício financeiro, considerando a tendência do exercício, nos termos do art. 43, 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de dezembro de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAYAGA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEY MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Fazenda

REPUBLICADO NA TRIBUNA  
POÇO DE  
DE Nº 30  
AMARALIM

